



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6005/2024

DATA 19/09/2024

**SÚMULA.** Substitui o Responsável Técnico de Fiscalização de Convênios a ser executado em parceria, com a Secretaria de Estado da Agricultura e o Abastecimento (SEAB), e dá outras providências.

GERSO FRANCISICO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA

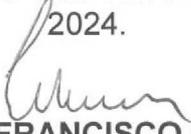
**Art. 1º.** Fica substituído pelo senhor **Jean Carlos de Lima**, Matrícula nº 1395-1/1, ocupante do cargo de Diretora de Departamentos de Engenharia do município de Três Barras do Paraná, como Responsável Técnico pela Fiscalização a ser executado em parceria, com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SAEB) dos Convênios: 328/2021 e 037/2022.

**Art. 2º.** O designado acima fica autorizado a assinar todos os documentos necessários que a atribuição exige.

**Art. 3º.** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

20/09/24  
Jornal AMP  
Página 292/193  
Edição 3115  
Falvone L.  
Ass. Responsável